

### ATA Nº 02-A/2023

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, teve início a reunião do Conselho do FUNDEB-CACS, sendo assim, foi realizada a primeira chamada às oito horas e trinta minutos, compareceram: Francisca Nubia, representante Suplente do Poder Executivo; Luciane Maria Felício Titular do Segmento Técnico-Administrativo; Mariana Figueredo representante titular respectivo Conselho Municipal de Educação; Foi realizada a segunda chamada às oito horas e quarenta e cinco minutos, compareceram: Bruna Garcia Suplente do Poder Executivo; Fernanda Oliveira Gomes Titular do Segmento Diretores de Escolas Básicas Públicas; Maria Helena Suplente do segmento Professores de Educação Básica; Leidilene Rodrigues Titular do segmento Estudantes da educação básicas Publica; A terceira chamada foi realizada às nove horas, continuaram presentes os mesmos membros acima qualificados. Iniciou-se a reunião Seguindo o Edital de Convocação nº01-A/2023 a Pauta: 1. Reformulação do Conselho do FUNDEB – CACS Seguimento Pais de Alunos das Escolas Básicas Públicas. Mas não compareceram nenhum representante como foi solicitado no Ofício nº75/2023-FUNDEB-CACS. Pauta: 2. Reformulação do Conselho do FUNDEB – CACS Seguimento Estudantes da Educação Básicas Públicas. Não compareceram nenhum representante como foi solicitado no Ofício nº74/2023-FUNDEB-CACS. Pauta; 3. Traçar metodologia das visitas *in loco* de cada Rota do Transporte Escolar Municipal. Foi solicitado por meio do Ofício nº108/2023-SME, que fosse reagendado a reunião. Pauta; 4. Apreciação do Processo de balancete referente à Setembro de 2023; 5. Demais assuntos. A senhora Mariana deu início a reunião relatando que ficara para a primeira reunião do ano de 2024, a reformulação do Conselho do FUNDEB nos seguintes segmentos: Pais de Alunos das Escolas Básicas Públicas, segmento Estudantes da Educação Básicas Públicas, representante Estudantes da Educação Básica Pública e Conselho Tutelar devida a três faltas consecutivas sem justificativas. Por unanimidade o Conselho decidiu encaminhar o fato do Segmento Conselho Tutelar ignorar as convocações realizadas via Edital pelo Conselho do FUNDEB, prejudicando assim o andamento dos trabalhos realizados por este Conselho. Será encaminhado um ofício ao Coordenador (a) do Goiás-Tec (4 representantes) sendo 2 titulares e 2 suplentes para compor o Conselho do FUNDEB segmento dos Estudantes da Educação Básica Publica. Ficara para a próxima reunião convocar o Diretor(a) do Transporte Escolar para definir metodologias que serão utilizada para análise da atual situação do transporte escolar urbano e rural do município. Abriu-se discursão sobre o fato dos processos de balancetes estarem sendo

*Karielly Pereira Alves, Rogério Siqueira Alves, Bruna Garcia Loureiro, Maria Helena Pereira Martins, Francisca Nubia Alves de Oliveira, Luciane Maria Felício, Leidilene Rodrigues de Oliveira, Fernanda de Oliveira Gomes*





enviados via eletrônico para impressão na Casa dos Conselhos, gerando custos, confundindo os Conselheiros em suas análises pois os processos vem misturados, sem assinatura dos gestores e numeração, prejudicando o trabalho dos Conselheiros desta forma abriu-se votação para definir a melhor forma de análise dos balancetes, ficando aprovado por unanimidade que o Conselho só fara apreciação dos balancetes, se enviados os originais com as paginas enumeradas e com os processos devidamente assinados pelos responsáveis em tempo hábil conforme o pré-estabelecido. Abriu-se votação e ficou decidido por unanimidade que os titulares ausentes durante as reuniões deveram procurar seus suplentes para se atualizarem sobre os assuntos tratados na reunião, bem como os titulares deverão manter seus suplentes atualizados sobre os assuntos tratados nas reuniões dos Conselhos. Foi analisado o Ofício nº94/2023-SME em resposta ao Ofício nº63/2023-FUNDEB, que na apresentação do Planejamento Financeiro do FUNDEB cita aquisição de um nobreak para maquina de xerox no qual a Conselheira Bruna Garcia confirma que o mesmo se encontra na Secretaria Municipal de Educação. Foi definido a solicitação do processo por inteiro com clareza do pregão nº25 do dia 22 de Setembro de 2022, inclusão a adesão á ata do registro de preço. Abriu-se votação para definir se todos os não concursados deveriam deixar de receber pelo FUNDEB e passar a receber pelo Fundo Municipal de Educação, sendo que votaram a favor da retirada do pagamento dos não concursados pelo FUNDEB os membros Fernanda, Maria Helena e Leidilene e contra os membros Bruna, Luciane e Nubia, como houve empate o voto de minerva ficou a cargo da presidente do conselho Mariana, que votou a favor da retirada do pagamento dos não Concursados pelo FUNDEB, justificando inviabilidade financeira do referido Fundo para a realização do pagamento em questão, que os comissionados deverão passar a receber pelo Fundo Municipal de Educação, que deve contar com um repasse mínimo de 25% da arrecadação Municipal, ficando assim definido a emissão do da resolução da decisão em questão. Foi feita a leitura do Ofício nº42/2023-FUNDEB, e o Ofício Resposta do MOZARPREV nº97/2023 onde foi esclarecido todas as irregularidades, pela secretária Executiva da Casa dos Conselhos colocou-se em votação se encaminhava as irregularidades ao ministério publico após todos os membros votarem a favor o mesmo será encaminhado ao ministério público. Por ser verdade, assino, seguida dos

demais presentes: Kanielly Pereira Alves, Bruna Garcia, Leidilene Rodrigues de Oliveira, Luciane Maria Felício, Maria Helena Pereira Martins, Fernanda de Oliveira Gomes